

Fl. nº 636Ass. X

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
Praça da Matriz, nº185 – Bairro: Matriz  
São Bento – Maranhão  
CNPJ: 06.214.258/0001-77

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 063/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Bento - MA

**CONTRATADA:** Lima Matos Irmãos Ltda - ME

**CNPJ nº** 10.628.406/0001-77

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2110500.050/2019

Considerando a justificativa apresentada pelo Senhor Maria da Conceição Viana Moniz - Secretário Municipal de Educação e a emissão de parecer jurídico favorável à prorrogação do prazo contratual.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do contrato em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento do Contrato nº 063/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019 – Secretaria Municipal de Educação junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que tem como objetivo o serviço de reforma e manutenção de escolas do Município de São Bento - MA, para a prorrogação da vigência, nos termos do Artigo 57, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, por mais um período de 12 (doze) meses, referente ao **exercício de 2020**.

Formalize-se o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Certo do Vosso pronto atendimento à presente determinação, subscrevo-me.

Encaminha-se ao setor de contrato para as necessárias providências.

Atenciosamente,

São Bento (MA), 17 de dezembro de 2019.

Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues

Secretaria Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA